

LEI 1382/2007

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2007, para
Atender Instrução Técnica Nº2594/07- DCM-TC.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Especial no Valor de R\$141, 736,34 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), nas dotações conforme segue:

06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 Divisão de Saúde Pública

10.301.0011.2.035 MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA

0877-3.3.90.93.99.00-1302 Diversas Indenizações Restituições.....R\$141.736,34

Valor Total do Projeto.....R\$ 141.736,34

Artigo 2º - Os recursos para execução do presente crédito, serão decorrentes da Receita conforme segue:

1.9.22.99.05.00.00-1302 Devolução de Valor à Fonte.....R\$ 141.736,34

Valor total dos Recursos.....R\$141.736,34

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor após publicada, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de agosto de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal